



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 39/2022

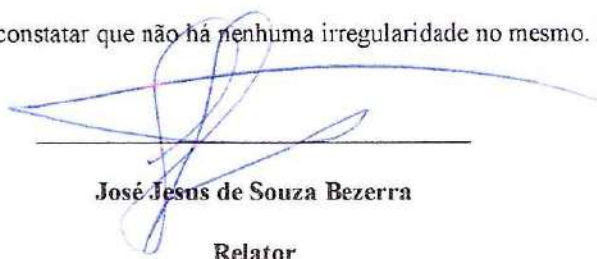
Parecer ao Projeto de Lei nº 20/2022, de autoria do Vereador Cícero Batista Lima, que denomina a Ponte do Riacho do Sítio Curral Velho e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 20/2022, de autoria do Vereador Cícero Batista Lima, que denomina de JOSÉ FRANCISCO FEITOSA a Ponte do Riacho do Sítio Curral Velho, zona Rural deste Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

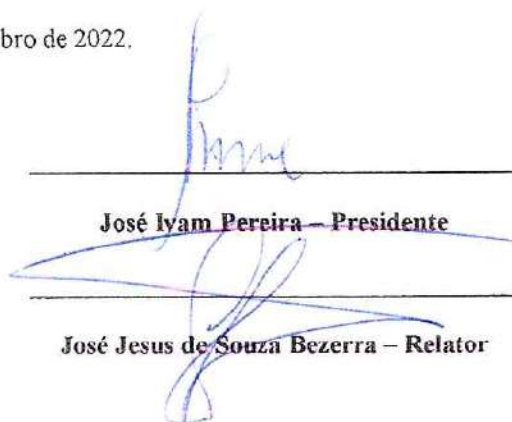


José Jesus de Souza Bezerra
Relator

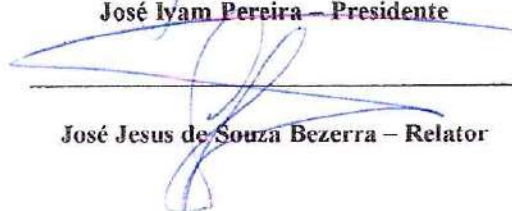
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão com a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual vota pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

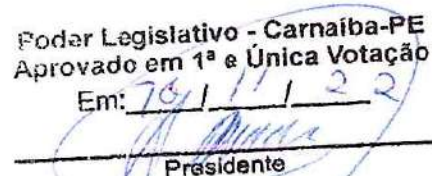
Sala das sessões em 11 de novembro de 2022.



José Ivam Pereira – Presidente



José Jesus de Souza Bezerra – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 76 / 11 / 22

Presidente